

## CONTRATO

9º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

**NONO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO**, CPF nº 216.456.715-34, representada pelo seu procurador **GILSON ANTÔNIO DE FIQUEIREDO**, CPF nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, **CONTRATO N°. 92/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato Original passa de **R\$ 1.748,73 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)** para **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, representando um aumento de **42,96%** sobre o valor atualmente contratado;

2.2 O aumento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) terá início em abril de 2025.

2.3 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil)** e o valor global estimado, para o período de 05 (cinco) anos o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

2.3 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de novembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2030 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Assinado eletronicamente.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_  
Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Antonio de Figueiredo** - Usuário Externo, em 06/05/2025, às 17:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/05/2025, às 17:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1518075** e o código CRC **568265CA**.

IV - Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo mediante encaminhamento de e-mail ao GAEP (gaep@mpba.mp.br), para fins de juntada no procedimento de acompanhamento ministerial, o que deverá ocorrer até às 12h do dia seguinte ao evento (04/06/2025);

#### ETAPA 4: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - A Audiência Pública será gravada pelo MP, facultando-se a todos os presentes o registro audiovisual do evento.

Art. 10º - Considerando a gravação, será lavrada ata simplificada, no prazo de 30 dias, devendo ser assinada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, juntada lista de presença a ser colhida no dia da audiência pública. A ata, por extrato, será publicada no sítio eletrônico do Ministério Público.

Art. 11º - Não serão permitidas manifestações orais de caráter ofensivo, de teor agressivo ou discriminatório de qualquer natureza, cabendo ao presidente do ato a manutenção da ordem da audiência pública.

Art. 12º - Ao final dos trabalhos, o Ministério Público e a FBAC poderão apresentar breve exposição conclusiva com os esclarecimentos necessários a questionamentos, críticas e encaminhamentos levantados ao longo da sessão.

Art.13º - Situações não previstas neste edital serão resolvidas pelo presidente do ato ou por quem lhe faça as vezes.

### CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

#### ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Barbara da Silva Freire	Itabuna - 06ª Promotoria de Justiça	05/02/2025	04/02/2026
Carla Vanessa Ribeiro Vieira	Salvador - 26ª Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor(a) de Justiça	05/02/2025	04/02/2026
Danilo Miranda da Silva	Brumado - 1ª Promotoria de Justiça	05/02/2025	04/02/2026
Eduardo Victor Macedo de Araújo	Cocos - Promotoria de Justiça	05/02/2025	04/02/2026
Lucas do Espírito Santo Lima	Ilhéus - 02ª Promotoria de Justiça	05/02/2025	04/02/2026
Victor Fernando Nogueira Alencar	Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 23º Procurador(a) de Justiça	05/02/2025	04/02/2026

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### GABINETE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – RAZÕES FINAIS

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, constituída pela Portaria nº 589/2024, expedida pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 27/11/2024, INTIMA a Sra. Fernanda Xuster Baran dos Santos, representante legal da empresa FR CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ 46.945.369/0001-78, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, conforme art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/2005, referente ao processo administrativo protocolizado sob o SEI nº 19.09.00855.0031100/2024-50, instaurado com o intuito de apurar indícios de inexecução contratual, por descumprimento total da obrigação nos termos do art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005 do contrato administrativo representado pela nota de empenho nº 40101.0048.24.0000283-1.

A cópia digital do processo, com todos os documentos juntados aos autos, sem prejuízo do direito de ter vista dos autos a qualquer momento, deverá ser solicitado através do endereço eletrônico institucional da Presidente da Comissão Processante maria.aguiar@mpba.mp.br. A peça de defesa deve ser encaminhada para o endereço eletrônico institucional supracitado.

Salvador, 07 de maio de 2025.

Maria Aline Aguiar Sales  
Presidente da Comissão Processante

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010-SGA. Processo: 19.09.02678.0009399/2025-75. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA. Objeto do Aditivo: alterar o valor do aluguel mensal constante da cláusula terceira, de R\$ 1.748,73 (mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); prorrogar a vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/11/2025 até 31/10/2030. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.000.

## CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup> Avenida, n°. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO**, CPF nº [REDACTED], representada pelo seu procurador **GILSON ANTÔNIO DE FIQUEIREDO**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, **CONTRATO N°. 92/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato Original passa de **R\$ 1.597,74 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)** para **R\$ 1.748,73 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)**, representando um aumento de **9,45%** sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de **R\$ 20.984,76 (vinte mil e novecentos e oitenta e quatro mil reais e setenta e seis centavos)** e o valor global estimado, para o período final do contrato dia 31/10/2025 é de **R\$ 27.979,68 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**;

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_  
Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Antonio de Figueiredo** em 26/07/2024, às 12:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 29/07/2024, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1157802** e o código CRC **2EB092FD**.

MÁRCIA MUNIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15399.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 26/07/2024 a 26/07/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Isabela Ribeiro Souza - Salvador - CEOSP - Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - GAEP - Grupo de Atuação Especial de Execução Penal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 41775.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/08/2024 a 16/08/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Emmanuel Araújo Lemos - Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Vitoria Beatriz da Silva Brito	Salvador - 04ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça	02/08/2023 – 01/08/2024	01/08/2024
Sara Raquel Pereira Simas	Valença - 5ª Promotoria de Justiça	08/08/2023 – 07/08/2024	08/01/2024

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO - Nº 094/2014-SGA. Processo: 19.09.02678.0019271/2024-18. Parecer jurídico: 429/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lauro Clodovedo Fontoura Souza. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila. Objeto do aditivo: Alterar as informações do locador constantes do título e do preâmbulo, bem assim alterar a cláusula quarta, item 4.4 relativa às informações bancárias do locador, e, ainda, prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/ OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010-SGA. Processo: 19.09.02678.0016193/2024-06. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA. Objeto do Aditivo: Alterar o valor do contrato previsto na cláusula terceira, em razão da modificação do valor mensal do aluguel, que passa de R\$ 1.597,74 (mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.748,73 (mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). O valor anual da contratação passa a ser de R\$ 20.984,76 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e o global, até o final da vigência em 31/10/2025, passa a ser de R\$ 27.979,68 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/ OE) 2000 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - Nº 104/2019- SGA. Processo: 19.09.40811.0016511/2024-80. Parecer Jurídico: 365/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Banco Bradesco S/A, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12. Objeto: Prestação de serviços bancários com exclusividade da gestão, centralização e processamento dos créditos provenientes dos créditos provenientes da folha de pagamento dos membros ativos e inativos, pensionistas, estagiários e servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original celebrado entre as partes por mais 04 (quatro) meses, a contar de 03 de agosto de 2024 até 02 de dezembro de 2024, convencionando-se a extinção antecipada quando da celebração do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório de mesmo objeto em curso.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352931	HERMANN ALAN DE SA OLIVEIRA	19.09.48157.0021782/2024-59	113, III, b	8	15/07/2024	22/07/2024

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 29 de julho de 2024.



1º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado LOCATÁRIO e NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, CPF nº [REDACTED] representada pelo seu procurador GILSON ANTÔNIO DE FIQUEIREDO, CPF nº. 246.168.265-87, doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, CONTRATO Nº. 92/2010 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência comprehende o período de 01 de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.



1º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A CLÁUSULA QUINTA passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de novembro de 2010 e a terminar em 31 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

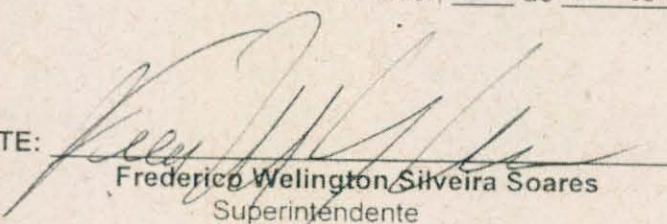
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

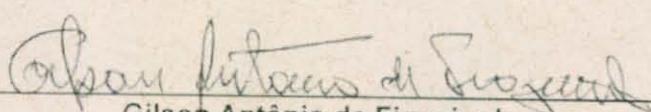
E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 28 de outubro de 2015.

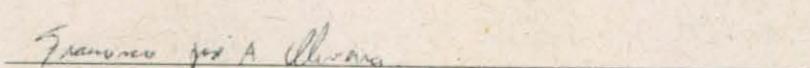
PELO CONTRATANTE:

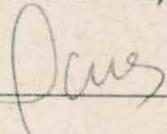
  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador

TESTEMUNHAS:

1º 

2º 

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIACHÃO DO JACUÍPE**

EDITAL Nº 42/2015

Inquérito Civil nº 720.0.233668/2014

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIACHÃO DO JACUÍPE, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 20 da Resolução nº 006/2009, alterado pela Resolução nº 001/2013, do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 01 (um) ano, a conclusão do Inquérito Civil SIMP nº 720.0.233668/2014, que tem por objeto a investigação acerca da regularidade dos FMDCA dos municípios de Riachão do Jacuípe, Ichu, Pé de Serra e Candeal.

Riachão do Jacuípe, 09 de novembro de 2015.

Luciano Medeiros Alves da Silva  
Promotor de Justiça

EDITAL  
SIMP 702.0.90296/2014

A 4.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JACOBINA, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a quem possa interessar, comunicar a prorrogação, pelo prazo de seis meses, do Inquérito Civil acima numerado, que tem por objeto apurar não conformidades encontradas pela equipe de auditoria da SESAB no município de Umburanas, referente ao processo de auditoria n. 0300100174794.

Jacobina/BA., 11 de novembro de 2015.

Rocio Garcia Matos  
Promotora de Justiça

Edital nº 12/2015  
SIMP Nº 709.0.151295/2014

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho - Ba, através da Promotora de Justiça Titular, Lívia de Carvalho da Silveira Matos, no uso de suas atribuições legais, comunica ao SINDIMED e às pessoas eventualmente interessadas, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foram arquivados os autos do inquérito civil em epígrafe, por falta de fundamentos à celebração de termo de ajustamento de conduta ou propositura de ação civil pública.

Simões Filho, 11 de novembro de 2015.

Lívia de Carvalho da Silveira Matos  
Promotora de Justiça

---

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

---

Desligamento de Voluntário

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Antonio Marcelino Souza Bomfim	NUMA	29/10/2014 - 28/10/2015	28/10/2015

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE**

---

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 092/2010-SUP**

Processo: 003.0.198773/2015.

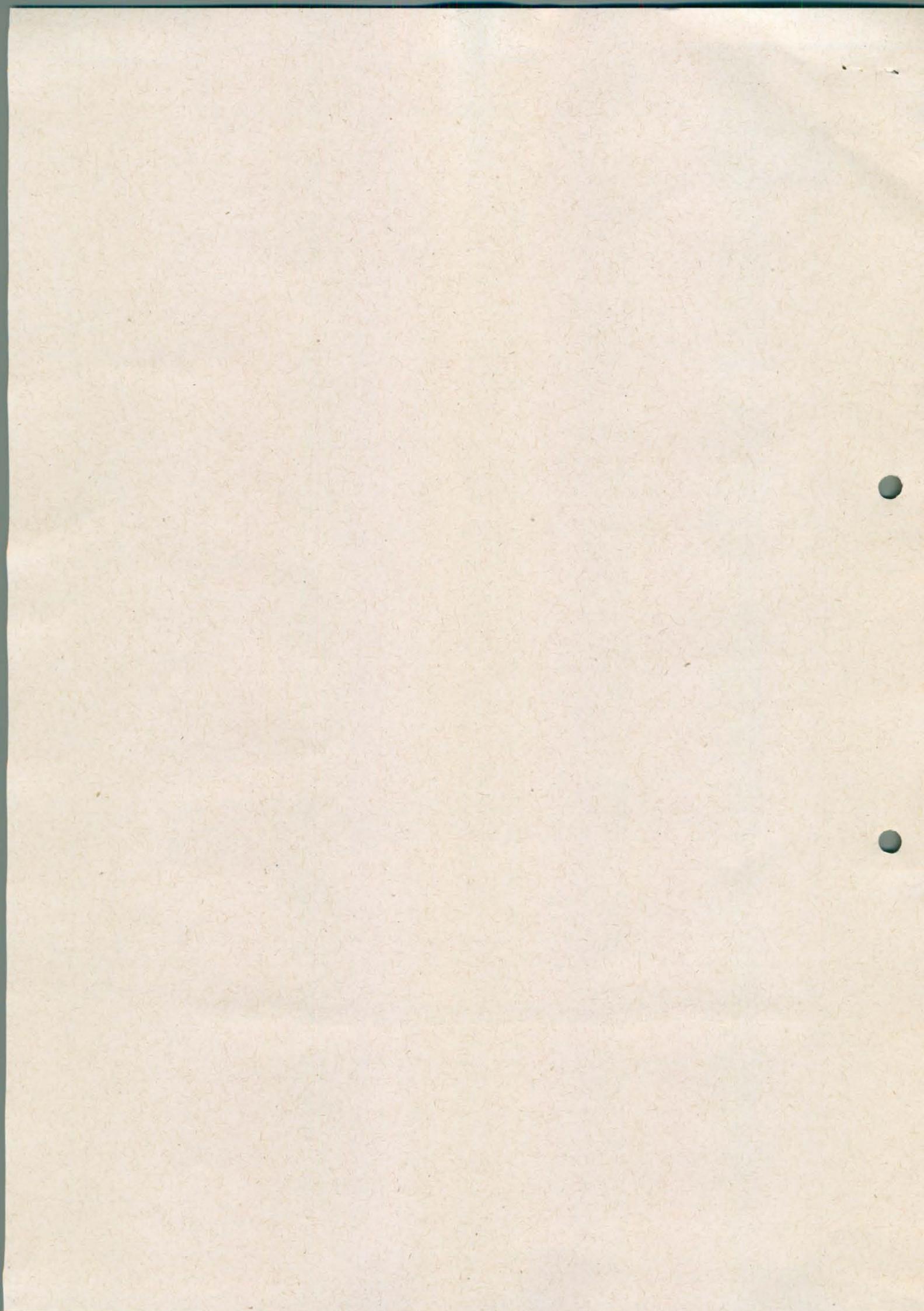
Parecer jurídico: 919/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique.

Objeto do Aditivo: Alterar a redação da cláusula quinta do contrato original para que passe a constar: "o prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de novembro de 2010 e a terminar em 31 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo termo Aditivo".

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.





2º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado LOCATÁRIO, e NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, CPF nº [REDACTED] representada pelo seu procurador GILSON ANTÔNIO DE FIQUEIREDO, CPF nº [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, CONTRATO Nº. 92/2010 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor do contrato previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, que compreende o período de 01 de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.



2º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato Original passa de R\$ 747,76 (setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que equivale a uma majoração de 60,479% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de novembro de 2015 e término em 31 de outubro de 2016 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

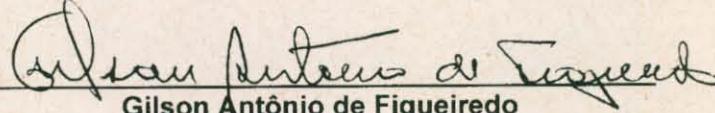
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de outubro de 2015.

**PELO CONTRATANTE:**

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:**

  
Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1ª. Ana Deborah Gontos da Silva

2ª. Andrice Santos da Silva

---

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CAODH**

---

GEDEM - Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher

Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2015- GEDEM - Processo nº 003.0.232223/2015

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Eunice Kalil

Objeto: Apresentação de conferência de abertura na Oficina "Encontro Final" com o tema: Lei Maria da Penha, o Sistema de Justiça e a Rede de Atenção a Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município de Salvador/BA, na Oficina "Sobre Lei Maria da Penha, o Sistema de Justiça e a Rede de Atenção e Enfrentamento à Violência. Convênio 104/2011 - SPM-PR/MP

Projeto: 2626 - Ações de Proteção e Defesa dos Direitos e Garantias das Mulheres e da População de Lésbicas, Bissexuais e Transexuais-LBT. Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. U.G. 40.101.0020 - valor de R\$ 1.500,00.

Base Legal: Art. 60, inciso II, § 2º c/c art. 23, inciso VI da Lei Estadual 9.433/05. Parecer nº 1089/2015.

Republicado por haver incorreções.

GEDEM - Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher

Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2014- GEDEM - Processo nº 003.0.232228/2015

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Eunice Kalil

Objeto: Ministrar aula na Oficina "Encontro Final" com o tema: Feminismo, Gênero e Violência Contra a Mulher, no Município de Salvador/BA, na Oficina "Sobre Lei Maria da Penha, o Sistema de Justiça e a Rede de Atenção e Enfrentamento à Violência. Convênio 104/2011 - SPM-PR/MP

Projeto: 2626 - Ações de Proteção e Defesa dos Direitos e Garantias das Mulheres e da População de Lésbicas, Bissexuais e Transexuais-LBT. Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. U.G. 40.101.0020 - valor de R\$ 850,00.

Base Legal: Art. 60, inciso II, § 2º c/c art. 23, inciso VI da Lei Estadual 9.433/05. Parecer nº 1090/2015.

Republicado por haver incorreções.

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

---

**GABINETE**

---

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 092/2010-SUP

Processo: 003.0.208139/2015.

Parecer jurídico: 982/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de



3º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, CPF nº [REDACTED] representada pelo seu procurador **GILSON ANTÔNIO DE FIQUEIREDO**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, **CONTRATO Nº. 92/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que compreende o período de 01 de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2016, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de novembro de 2016 e término em 31 de outubro de 2017 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

**2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA**.

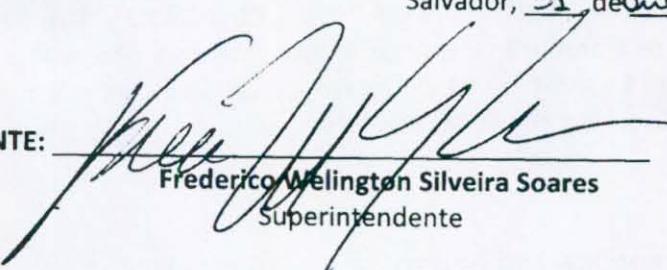
**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

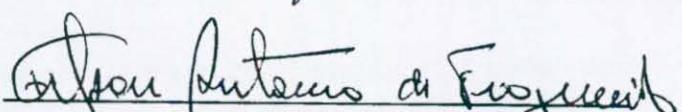
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 31 de outubro de 2016.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador

TESTEMUNHAS:

1º. Andrade Santos da Silva

2º. Amor Delorah Santos da Silva

2.13. Resolve, ainda, determinar:

I - o encaminhamento de cópia da presente Recomendação ao Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Patrimônio Público, ao Conselho Superior do Ministério Público, à Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, todos para conhecimento, e à Secretaria-Geral do Ministério Público, por meio magnético, para publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia;

II - o registro eletrônico, da presente Recomendação, no Sistema de Informação do Ministério Público - SIMP.

Registre-se. Autue-se. Publique-se. Notifiquem-se.

Iguai, 22 de novembro de 2016.

Solange Anatólio  
Promotora de Justiça  
Em substituição na PJ de Iguai

### CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Romário de Abreu Bastos	Promotoria de Justiça Criminal	25/08/2014-24/08/2017	31/08/2016
Ana Jéssica de S. e Silva	Promotoria de Justiça de Paulo Afonso	29/08/2016-28/08/2017	22/09/2016
Matheus Silva de Lacerda	Promotoria de Justiça de Assistência	22/09/2016-21/09/2017	17/11/2016
Adriano Xavier de Oliveira	Promotoria de Justiça de Feira de Santana	05/09/2016-04/09/2017	11/11/2016
Isis Nascimento Bittencourt de Jesus	Promotoria de Justiça de Seminário	18/08/2016-17/08/2017	01/11/2016
Lucas Brandão Ferro	Promotoria de Justiça de Brumado	08/09/2016-07/09/2017	31/10/2016
Wallace Carvalho Deiró	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	27/07/2016-26/07/2017	01/11/2016

Desligamento de voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Romário de Abreu Bastos	Promotoria de Justiça Criminal	25/08/2014-24/08/2017	31/08/2016
Ana Jéssica de S. e Silva	Promotoria de Justiça de Paulo Afonso	29/08/2016-28/08/2017	22/09/2016
Matheus Silva de Lacerda	Promotoria de Justiça de Assistência	22/09/2016-21/09/2017	17/11/2016
Adriano Xavier de Oliveira	Promotoria de Justiça de Feira de Santana	05/09/2016-04/09/2017	11/11/2016
Isis Nascimento Bittencourt de Jesus	Promotoria de Justiça de Serrinha	18/08/2016-17/08/2017	01/11/2016
Lucas Brandão Ferro	Promotoria de Justiça de Brumado	08/09/2016-07/09/2017	31/10/2016
Wallace Carvalho Deiró	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	27/07/2016-26/07/2017	01/11/2016

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 092/2010-SUP

Processo: 003.0.224854/2016.

Parecer Jurídico: 1188/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA.

Objeto do aditivo: alterar a cláusula quinta do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, com início em 01/11/2016 e término em 31/10/2017.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 175/2016-SGA

Processo: 003.0.185406/2016 - Pregão Presencial- 10/2016.

Parecer jurídico: 1318/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Qualigraf Serviços Gráficos e Editora Ltda, CNPJ nº 00.878.183/0001-42.

Objeto: Prestação de serviços gráficos offset.

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário.

Valor global: R\$ 78.983,00 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais).

Dotação orçamentária: Unidades Orçamentárias/Gestora 40.101/0008/0010/0019/0029/0007/0005/0016/0017/0038/00090020 - Ação (P/A/OE) 6268/4765/4769/4770/4758/2050/3594/4739/4762/7355/7347/4780/2626 - Destinação de Recursos 100/331 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.32/33.90.30.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico da Justiça.



4º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO**, CPF nº [REDACTED] representada pelo seu procurador **GILSON ANTÔNIO DE FIQUEIREDO**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, **CONTRATO Nº. 92/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de novembro de 2017 e término em 31 de outubro de 2018 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na



4º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

**CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA**.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 26 de setembro de 2017.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. 

2ª. 

## PORTARIA Nº 304/2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Designar os servidores Jaime de Jesus Kalil, matrícula [REDACTED] e André Góes Niemeyer, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 153/2017-SGA, relativo a obra de reforma e adequação de imóvel que sediará a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de outubro de 2017.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 150/2013-SGA.

Processo: 003.0.23057/2017.

Parecer jurídico: 933/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio, CNPJ nº 69.034.668/0001-56.  
Objeto contratual: prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões alimentação e refeição (através da utilização de cartão magnético ou eletrônico) e Voucher refeição (impresso em papel), dentro das normas do programa de alimentação do trabalhador.

Objeto do Aditivo: alterar a cláusula quarta, item 4.1, para modificar a taxa de administração para -1% (desconto de um por cento) incidente sobre o valor total bruto mensal dos créditos efetivamente repassados; prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a começar em 01 de dezembro de 2017 até 30 novembro de 2018.  
Destinação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2013 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.46.

## RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 092/2013-SGA.

Processo: 003.0.25160/2017.

Parecer jurídico: 937/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo.  
Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique- Xique.  
Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2017 até 31 de outubro de 2018.  
Destinação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2047 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

## RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 142/2017- SGA

Processo: 003.0.11616/2017 - Inexigibilidade nº 001/2017-CSI.

Parecer jurídico: 720/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fernando Silveira de Quadro, CNPJ nº 17.265.242/0001-00.  
Objeto: prestação de serviços com vistas à realização de curso na área de Geoprocessamento de Softwares Livres, na modalidade Ensino a Distância (treinamento on line), para servidores da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado da Bahia.

Regime de execução: Empreitada por preço Global.

Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Destinação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0038 - Ação (P/A/0E) 7345- Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

\*Republicado por haver incorreção

## RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - CONTRATO Nº 149/2017- SGA

Processo: 003.0.25207/2017 - Dispensa nº 030/2017-DEA.

Parecer jurídico: 932/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa JTEC Elétrica Manutenção e Serviços - ME, CNPJ nº 23.865.563/0001-48.  
Objeto: Aquisição, com serviços de instalação/aplicação e garantia, dos materiais necessários para a realização de tratamento acústico em salas localizadas na sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia.

Valor global: R\$ 26.050,60 (vinte e seis mil e cinquenta reais e sessenta centavos).

Destinação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/0E) 7508- Região 7800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 14 (quatorze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.



5º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

**QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO**, CPF nº [REDACTED] representada pelo seu procurador **GILSON ANTÔNIO DE FIQUEIREDO**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, **CONTRATO Nº. 92/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de novembro de 2018 e término em 31 de outubro de 2019 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços



5º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

previsto na **CLÁUSULA SEXTA**.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

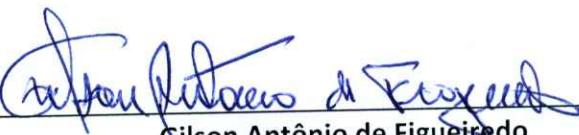
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

**PELO CONTRATANTE:**

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:**

  
Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1ª. Ama Dílorah Gontos da Silva

2ª. Andrade Santos da Silva

Associação do Ministério Público do Estado da Bahia  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Nº 006/2018

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB, no uso da atribuição prevista no artigo 11, inciso I, e artigo 26, inciso I, do Estatuto da AMPEB, e nos termos do artigo 18 do mesmo Estatuto, CONVOCA todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21/09/2018, sexta-feira, no auditório Afonso Garcia Tinoco, na sede do Ministério Público da Bahia situada na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, nesta capital, às 14h, em primeira convocação, com a participação de pelo menos 1/3 dos associados; em segunda convocação, trinta minutos após, a participação de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados em condição de voto, para cumprimento da seguinte ordem do dia:

1. Auxílio Moradia e possível tributação pela Receita Federal.  
Em conformidade com o parágrafo único do art. 9º do Estatuto da AMPEB, será possível a participação não presencial de associados na assembleia geral. Para tanto, serão observadas as seguintes regras:
  - a) A AMPEB realizará a transmissão de som e imagem da assembleia geral via internet, através do endereço eletrônico [www.ampeb.org.br/assembleiageral](http://www.ampeb.org.br/assembleiageral), ou pelo aplicativo da AMPEB, a partir das 14h do dia 21/09/2018 até o encerramento da sessão;
  - b) Os associados titulares que desejarem participar remotamente da assembleia geral, observando a data e horário previstos neste edital para a realização do evento, deverão acessar o aplicativo da AMPEB ou enviar mensagem eletrônica para [assembleiageral@ampeb.org.br](mailto:assembleiageral@ampeb.org.br), declarando expressamente que estão acompanhando a transmissão do ato e assim registrar sua participação, para todos os fins, inclusive aferição de quórum;
  - c) Caso seja considerado necessário pela presidência do ato ou assim deliberem os presentes, a AMPEB manterá contato com o associado que estiver participando remotamente da assembleia, por telefone, através do número da linha registrado em cadastro, a fim de confirmar a autenticidade das mensagens atribuídas ao participante;
  - d) Acolhido o registro de participação remota pela secretaria geral da AMPEB, o associado poderá enviar suas manifestações sobre as matérias que estiverem em discussão, endereçando-as para [assembleiageral@ampeb.org.br](mailto:assembleiageral@ampeb.org.br), as quais serão lidas no momento da assembleia geral, desde que recebidas dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato;
  - e) Encerrada a discussão, a presidência abrirá o processo de votação e estabelecerá o prazo para envio de votos por e-mail; ou pela enquete a ser acessada na página eletrônica [www.ampeb.org.br](http://www.ampeb.org.br) ou no aplicativo da AMPEB;
  - f) Os associados que tenham regularmente registrado sua participação remota poderão votar sobre as matérias em deliberação, pelo e-mail [assembleiageral@ampeb.org.br](mailto:assembleiageral@ampeb.org.br), ou pela enquete a ser acessada na página eletrônica [www.ampeb.org.br](http://www.ampeb.org.br) ou no aplicativo da AMPEB, votos que serão proclamados no momento da assembleia geral, desde que recebidos dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato.

JANINA SCHUENCK BRANTES SACRAMENTO  
Presidente da AMPEB

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE**

---

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010-SGA**

Processo: 003.0.24525/2018.  
Parecer jurídico: 710/2018.  
Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo.  
Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA.  
Valor global: R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais).  
Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) veículos, tipo sedan executivo.  
Valor global: R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais).  
Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 163/2018- SGA**

Processo: 003.0.15268/2018 - Pregão Eletrônico nº 53/2018.  
Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa HPE Automotores do Brasil Ltda., CNPJ 54.305.743/0011-70.  
Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) veículos, tipo sedan executivo.  
Valor global: R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais).  
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004 e 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 1465 - Destinação de Recursos 113 - Região 9900 - Natureza de Despesa 44.90.52.  
Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.  
Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.



## 6º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIQUEIREDO, CPF nº [REDACTED], representada pelo seu procurador **GILSON ANTÔNIO DE FIQUEIREDO**, CPF nº [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, **CONTRATO Nº. 92/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de novembro de 2019 e término em 31 de outubro de 2020 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

09/10/2019 18:01



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

6º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 23 de outubro de 2019.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>.

2<sup>a</sup>.

DANILO SILVA DOS ANJOS	FMP-1	2017/2018	SAMANTHA CAPELOTTI	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	21/08/2019 A 30/08/2019
KARINA OLIVEIRA PINHEIRO LIMA	CMP-3	LICENÇA PREMIO	PATRICIA MARQUES PINHO COUTINHO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	03/07/2019 A 01/08/2019
FELIPE DE AMORIM MACIEL	GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS ESPECIAIS	LICENÇA PATERNIDADE	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA SANTOS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	21/08/2019 A 09/09/2019
ANA RITA ANDRADE BASTOS	CMP-2	2017/2018	DANIELLE CASTRO REINEL CAJATY	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	24/04/2019 A 02/08/2019
MIRACI COSTA PEREIRA DA SILVA	CMP-3	2017/2018	JEANE DOS SANTOS SILVA DE LIMA	CMP-2	05/08/2019 A 24/08/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 21 de outubro de 2019.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Superintendente de Gestão Administrativa

### ***DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES***

**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 059/2019-SGA** Processo: 003.0.30520/2019. Partes: Ministério Públíco do Estado da Bahia e José Borges Santana de Itapetinga-ME, CNPJ nº 27.281.979/0001-70. Objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância, por sistema de monitoramento eletrônico, para a Promotoria de Justiça de Itapetinga/BA, com vigência até 31/05/2020. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original com efeitos a partir de 01/10/2019.

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010-SGA.** Processo: 003.0.30201/2019. Partes: Ministério Públíco do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/11/2019 até 31/10/2020. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 068/2010-SUP.** Processo: 003.0.19462/2019. Partes: Ministério Públíco do Estado da Bahia e Antônio Sérgio Cardoso Rocha. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina/BA. Objeto do Aditivo: modificar o valor mensal do aluguel de R\$ 6.814,81 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passando o valor anual do contrato a R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) equivalendo a aproximadamente 17,39% sobre o valor anualmente contratado. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0033 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 7342 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2019-SGA.** Processo: 644.0.31328/2019– Dispensa nº 003/2019-PJR Itabuna. Partes: Ministério Públíco do Estado da Bahia e Empresa Jair Guimarães Neves - ME, CNPJ nº 09.351.111-0001-17. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna. Valor global anual estimado: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0025 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 7342 – Região 5700 – Natureza da Despesa 33.90.30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de outubro de 2019 e a terminar em 14 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 357/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iara Passos Fontes, matrícula 352.647, e Soario Farias Santos, matrícula 352.622, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 147/2019-SGA, relativo aos serviços de fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públíco do Estado da Bahia, 16 de outubro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**7º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIGUEIREDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

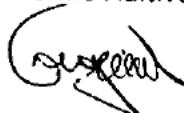
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado LOCATÁRIO, e **NOEMI GONÇALVES TOLENTINO DE FIGUEIREDO**, CPF nº 216.456.715-07, representada pelo seu procurador **GILSON ANTÔNIO DE FIGUEIREDO**, CPF nº. 218.111.111-00, doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2010, protocolado sob nº. 003.0.173336/2010, **CONTRATO Nº. 92/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Travessa Quintino Nogueira Filho, nº. 126, Centro, Xique-Xique-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de novembro de 2020 e término em 31 de outubro de 2025 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.





7º Termo Aditivo Contrato nº 92/2010- SUP

**3. CL\x8DUSULA TERCEIRA - DA RATIFICA\x93O**

Ficam ratificadas as demais cl\x8dusulas e condic\x8des do contrato original, n\x8do especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os part\x8dipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 18 de setembro de 2020.

**PELO CONTRATANTE:**

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:**

Gilson Antônio de Figueiredo  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1º. Andrade Souto da Silva

2º. Anna Delonice Souto da Silva

## PORTARIA Nº 202/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Weide Clay Junqueira Camacho, matrícula [REDACTED] e Thiago de Carvalho Gondim Cayres, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 090/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Lívramento e Nossa Senhora.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Púlico do Estado da Bahia, 23 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 091/2020-SGA. Processo SIMP: 003.0.11644/2020 – Dispensa nº 080/2020-DADM. Partes: Ministério Púlico do Estado da Bahia e Charles Lopes Carmo, CNPJ nº 30.965.053/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para atender à Promotoria de Justiça de Poções/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Valor global: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03 122.500.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2020 e a terminar em 30 de setembro de 2021.

## PORTARIA Nº 200/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Thalita Mara Amaral Cabral, matrícula [REDACTED] e Igor Matos Viana, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 091/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Poções.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Púlico do Estado da Bahia, 23 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018-SGA Processo: 003.0.12083/2020. Partes: Ministério Púlico do Estado da Bahia e Empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado micro processado, instalado na sede Nazaré do Ministério Púlico do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/10/2020 até 13/10/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010-SGA. Processo: 003.0.11680/2020. Partes: Ministério Púlico do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/11/2020 até 31/10/2025. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 171/2018-SGA Processo: 003.0.11373/2020. Partes: Ministério Púlico do Estado da Bahia e Empresa J Freitas Transportes e Serviços Autocarros Ltda, CNPJ nº 08.274.021/0001-07. Objeto contratual: Prestação de serviços de transporte rodoviário de caras (materiais e equipamentos diversos), com a utilização de veículos leves e pesados, equipados com baú. Objeto do aditivo: prorrogar do prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021; alterar os valores unitários constantes do anexo do contrato original, reduzindo o valor global anual estimado do mesmo no percentual de 2.36363636364%, passando de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 152/2019-SGA. Processo: 0030.11378/2020. Partes: Ministério Púlico do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Locação, com instalação, de Totem para impressão de senhas e Totem para pesquisa de satisfação. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2020 até 13/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 153/2019-SGA Processo: 003.0.11377/2020. Partes: Ministério Púlico do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Licenciamento de uso para os softwares que compõem a solução "NeoNews Digital Signage – Sistema Gestão do Atendimento", incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2020 até 13/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.